



Sindserv esclarece situação dos Royalties aos Servidores Públicos em São Sebastião

A natureza jurídica dos royalties, nos termos da legislação vigente, seria de compensação financeira, tendo caráter indenizatório pelo fato de o Estado ou o Município ter que suportar a exploração do subsolo em seu território e as consequências ambientais e sociais advindas dessa exploração. Pág. 4

Importância de ser sindicalizado

Seja Sindicalizado você também, Companheiro servidor!

Conheça as vantagens de ser sindicalizado, além de estar firme na luta!

Pág. 2



Assembleia delibera reivindicações à administração quanto a aplicação da Lei do Piso e Estatuto



Na ocasião foram enfatizadas as questões das reivindicações pertinentes aos professores de Educação Física e a necessidade do acesso ao Estatuto do Magistério

Pág. 5

Sindserv consegue anulação do processo contra servidor na justiça

Processo era contra fiscal de posturas e, de acordo com Dr. Ricardo Harada, este processo violava vários artigos do Estatuto do Servidor e princípios constitucionais

Pág. 6

EDITORIAL**Momento de impasse político, procurador jurídico contra o trabalhador e as questões referentes aos servidores públicos, com a proximidade da data base (dissídio coletivo)**

Estamos vivendo grandes especulações políticas em torno dos processos movidos entre os candidatos, onde as vaidades e a ambição fazem com que todos, principalmente os servidores públicos, no dia-a-dia, fiquem preocupados.

Eu, Ivan Moreira Silva, na qualidade de presidente do Sindserv, tenho a opinião que gostaria de externar neste momento atire a primeira pedra quem também não tenha errado durante o processo eleitoral do ano passado, portanto não sou favorável ao chamado "tapetão", também não concordo com os erros praticados para se alcançar o poder, independente de partido, credo ou religião. Porém, a justiça seja feita e, no olho do furacão não sejamos nós, servidores públicos, os prejudicados

neste processo conturbado!

Ainda na qualidade de presidente do Sindserv, vimos lamentar a atuação do Procurador Jurídico do Trabalho da Prefeitura, que recorre das ações movidas pelo servidor, em todas as instâncias, quando deveria defender os mesmos ou a Administração Municipal e quando tem de recorrer para ajudar o servidor não o faz. Para ilustrar tal situação, citamos o **SIPROEM (Sindicato dos Professores das Escolas Municipais)**, que ajuizou ação contra a Prefeitura para cobrar imposto sindical dos professores. O referido procurador não foi incisivo na defesa do Município, não denunciou ou chamou o Sindserv, como órgão representante da classe ao processo e nem recorreu da decisão do Tribunal de Justiça que determinou a cobrança do Im-

posto Sindical.

A data base se aproxima, já tivemos um impasse com relação a discussão da redistribuição dos royalties, fato este, agora suspenso até o julgamento do mérito. Devemos retomar as discussões do dissídio coletivo na data base que é em maio, com os benefícios e vantagens propostos em campanha, por qualquer que seja o candidato. Esperamos do administrador a valorização da categoria, para tal, estamos convocando a Assembleia no próximo dia 4, quinta-feira, às 18h e, necessitamos da mobilização da categoria para o fortalecimento das discussões em torno do reajuste salarial, vales refeição e alimentação, entre outros benefícios.

IVAN MOREIRA SILVA
PRESIDENTE - SINDSERV

**ALERTA SERVIDOR****EXPEDIENTE**

O Alerta Servidor é o informativo mensal do Sindicato dos Servidores Públicos de São Sebastião (Sindserv)

Rua José David do Vale, 33,
Centro - São Sebastião (SP)
Fone: (12) 3892-1545 / Fax: (12) 3892-4097

As opiniões e sugestões para as próximas edições poderão ser enviadas pelo email: jornalismo.sindserv@uol.com.br
Distribuição interna e dirigida
www.sindserv.com

Diretoria

Ivan Moreira Silva (Presidente); Ocimar Barbosa (Vice-Presidente) Alexandre Lisboa Ferreira (Secretário Geral); Luiz Antonio Sant'Anna (1º Secretário); Jehovan Maria de Jesus (1º Tesoureiro); Belmiro dos Santos Rodrigues (2º Tesoureiro) Suplentes: Rafael Correa de Aquino, Roseli Patulraski, Tiago César de Araujo, Flávio Idalirio de Lima Leite, Luciano Prado e Tânia Regina Sarak. Conselho Fiscal: Carlos Roberto Pires de Souza, Douglas Alberto Mascucato Braga, Josiel de Carvalho. Suplentes: Audrei Queli da Silva Guatura, Fernando Lima de Moura e Luiz Santanna dos Santos. Conselho de Representantes: Charles Moreira Silva, Clarice Murta Treuherz Suplente: Edna Barbosa Ribeiro Cardoso e Marcos Roberto Paixão Marques Correa.

Jornalista: Aline Costa - MTb: 37.404/SP
Diagramação: Ivan Misael
Impressão: Atlântica Gráfica e Editora
Tiragem: 3 mil exemplares

Seja Sindicalizado você também, Companheiro servidor!**Conheça as vantagens de ser sindicalizado, além de estar firme na luta!****O SINDICATO É O ÚNICO REPRESENTANTE LEGAL DO SERVIDOR**

Somente o SINDSERV (POR LEI) pode representar você, servidor, em situações como sindicâncias e processos administrativos assim como na defesa, garantia e preservação dos seus direitos. Qualquer infração cometida contra o servidor pela prefeitura ou município, será imediatamente atendida pelo sindicato, basta ser sindicalizado.

ATENDIMENTO JURÍDICO

Os advogados do sindicato darão todo o suporte jurídico na área trabalhista, tais como: PS – Processo de Sindicância, PA – Processos Administrativos, Ações no Judiciário por benefícios e Assédio Moral, entre outros. Além de orientar os servidores em casos de separação, pensão alimentícia, testamentos, contratos, notificação e outros. Os

advogados fazem atendimento descentralizado nas regionais da Costa Norte e Sul. O atendimento jurídico está à disposição dos servidores sindicalizados, para auxiliá-los, informá-los e defendê-los durante essa nova fase de trabalho, portanto, procure seu sindicato.

DESCONTOS E PARCERIAS

O Sindserv oferece centenas de vantagens aos seus sindicalizados, tais como parcerias com empresas e descontos de até 50% em diversos seguimentos como: consultórios Médicos, atendendo em diversas especialidades, Clínicas Odontológicas, Planos de Saúde, entre muitas outras opções; também Academia de Ginástica, Escolas de Cursos profissionalizantes, Óticas e relojoarias, Comércio em geral de roupas e calçados, além de atender os nossos associados, que

é, na maioria dos casos, extensivos aos seus dependentes.

AVANÇOS E CONQUISTAS

A equipe de trabalho da atual diretoria do Sindserv está sempre atenta às necessidades dos trabalhadores. Muito já se conquistou, mas a luta é constante e de todos nós.

Para você que está vindo para o grupo agora, saiba que muitos direitos que os funcionários da prefeitura perderam, só foram resgatados graças à atuação do Sindicato, pela liberdade, imparcialidade e moral e acima de tudo mobilização da Classe.

Estamos sempre buscando melhorar a qualidade de vida do trabalhador e dar condições para que também sua família se qualifique para o mercado de trabalho. Para isso o Sindserv oferece, dentro da

própria instituição, cursos de qualificação profissional como cabeleireiro, informática e corte e costura, palestras informativas, eventos de confraternização e muito mais.

O SINDSERV SE MANTÉM FIRME NA LUTA POR MELHORIAS E CONDIÇÕES JUSTAS PARA A CATEGORIA, DEFENDENDO SEMPRE O SEU MAIOR PATRIMÔNIO QUE É O SERVIDOR PÚBLICO.

JUNTOS CONSEGUIREMOS ALCANÇAR OS OBJETIVOS QUE TODOS NÓS ALMEJAMOS. BUSQUE SABER UM POUCO MAIS SOBRE SEU SINDICATO. AS PORTAS SEMPRE ESTARÃO ABERTAS PARA VOCÊ, O PRESIDENTE IVAN MOREIRA SILVA OS MEMBROS DA DIRETORIA E A EQUIPE DO SINDSERV TERÃO MUITO PRAZER EM TE RECEBER!



SEM CIPA

Cadê a CIPA? Há pelo menos, um mês, o Sindserv aguarda, após várias solicitações, a divulgação da composição da Comissão Interna de Prevenção de Acidente. Quais serão os indicados pelo prefeito? Quem será o presidente? Teremos Sipat este ano? Parece que a segurança do trabalhador não é tão importante assim... Porém, o Sindserv estuda denúncia ao MP!

PROMESSA NÃO CUMPRIDA!



Durante debate realizado em agosto de 2012, na sede do sindicato, o prefeito Ernane se comprometeu com os Guardas Patrimoniais e Municipais de que receberiam uniformes, ainda aquele ano: "A Guarda Patrimonial e Guarda Municipal receberão uniformes novos até outubro ou novembro", palavras do chefe do executivo. Porém, já estamos em abril de 2013 e nenhuma novidade a respeito! Lamentável...

Porém, já estamos em abril de 2013 e nenhuma novidade a respeito! Lamentável...

SAÚDE SEM ESTRUTURA

Dando continuidade às denúncias recebidas, com relação a saúde, o Sindserv esteve no HCSS e verificou as condições precárias do local... falta de material básico para uso dos profissionais, mobiliário enferrujado, servidores descontentes, sem estímulo para o trabalho, pois são sobrecarregados. Infelizmente, quem sofre é a população da cidade, que inclusive, parte dela é composta por servidores municipais que também dependem da saúde local. Providências já!

POSTO SEM CONDIÇÕES

Servidores da Costa Sul preocupam-se com as condições precárias que se encontra o posto de abastecimento de combustível, no bairro de Boiçucanga. O Sindserv esteve no local e verificou que este posto esta sem condições de uso, com sérios riscos aos servidores, pois o tanque esta "podre" e, outro que já foi comprado há algum tempo, não foi instalado e também esta enferrujando. Além do local ser insalubre, sem cobertura, com risco iminente. É necessária uma solução urgente!



DENÚNCIAS

O QUE É ASSÉDIO MORAL



SINDSERV CONTINUA LUTA CONTRA ASSÉDIO MORAL NA COSTA SUL

Após matéria publicada no Alerta Servidor de Fevereiro, com relação a precariedade nas condições de trabalho dos braços da Costa Sul, além de perseguições e assédio moral, o Sindserv teve conhecimento de que a chefia da época continuou com assédio, e pior, proferiu ameaças por conta dos depoimentos. A questão é que o Sindicato, na luta em prol dos servidores, encaminhou um ofício (050/2013) à administração, relatando os fatos e as denúncias com relação às perseguições, e, recebeu a notícia de que o então "chefe" à época havia sido transferido de local, saiu da regional de Maresias e foi para a regional de Boiçucanga.

Em ofício, o Sindserv informa que o objetivo de tal documento é dar imediata solução ao problema, que atos negativos ou situações constrangedoras no trabalho, que perdurem por certo período de tempo e frequência devem ser imediatamente banidas da administração, fato este que, até então, vinha ocorrendo, principalmente, na sub-sede de Maresias. Tal ofício certifica ainda que o pedido descrito tem a finalidade preventiva, e que, se continuada a prática determinará abertura do devido processo legal.

O Sindicato fica satisfeito com os resultados, porém, continua fiscalizando as condições de trabalho dos funcionários públicos municipais, se há perseguição ou assédio, para, se for o caso, tomar as medidas cabíveis.

Royalties não são destinados a pagamentos de dívidas ou de pessoal

“Aplicação de recursos do Fundo Especial de Royalties”



A natureza jurídica dos royalties, nos termos da legislação vigente, seria de compensação financeira, tendo caráter indenizatório pelo fato de o Estado ou o Município ter que suportar a exploração do subsolo em seu território e as consequências ambientais e sociais advindas dessa ex-

ploração. É notório que a implantação de projetos de exploração de petróleo ocasiona não apenas impacto ambiental mas também o aumento da população, gerando maior demanda em relação aos serviços públicos locais.

Nos termos do art. 11 do Decreto n. 2.705/98, “Os royalties previstos no inciso II do art. 45 da Lei n. 9.478, de 1997, constituem compensação financeira devida pelos concessionários de exploração e produção de petróleo ou gás natural [...]”.

Dessa forma, na atualidade, as restrições à aplicação das compensações financeiras decorrentes do pagamento dos royalties, a partir da edição da Lei n. 9.478/97 do referido artigo.

As receitas recebidas a título de compensação financeira advindas do Fundo Especial de Royalties/ Petróleo podem ser aplicadas em energia, pavimentação de rodovias, abastecimento de água, recuperação e proteção ao meio ambiente e saneamento básico, nos termos suscitados pelo consulente, uma vez que o ordenamento jurídico veda sua utilização apenas no pagamento de dívida e no quadro permanente de pessoal, observadas as exce-

ções previstas no art. 8º da Lei n. 7.990/89.

Concluindo, o Sindserv é solidário a toda luta da Administração pela permanência dos Royalties para São Sebastião, porém não justifica, ou justificará a falta de valorização salarial da categoria.

Sindserv altera data de Assembleia para discutir dissídio coletivo

Por conta das fortes chuvas que ocorreram na semana do dia 20 de março, e o estado de calamidade pública em que a cidade se encontra, inclusive com decreto publicado pelo próprio prefeito, é que o Sindserv decidiu alterar a data da Assembleia para discussão do dissídio coletivo, com a categoria, visando mobilizar o máximo de servidores possível.

A data ficou agendada para o dia 4 de abril, na sede do sindicato, com sua 1ª Convocação às 17h30 e a 2ª Convocação às 18h30.

Na ocasião serão discutidos assuntos referentes ao dissídio coletivo e demais propostas pertinentes ao tema, como a Campanha Salarial, com discussão e deliberação da pré-proposta do reajuste Salarial, Vales Refeição e Alimentação e a Campanha Socioeconômica, com Plano de Cargos, Carreiras e Salá-

rios, Seguro de Vida para os Servidores com Auxílio Funeral, e a proposta da criação de Agenda Saúde para a categoria, Equipamentos, Insalubridade, Periculosidade e Adicional de Risco Atividade, além da questão dos EPI's

A presença de todos os servidores públicos municipais, sindicalizados, é de extrema importância para fortalecer as lutas em prol da categoria! “É muito importante, para fortalecer nossas lutas, a participação dos servidores, em massa, por isso decidimos por alterar a data e mobilizar o máximo de servidores, pois a pauta será para discutirmos sobre nossos reajustes e direitos!”, enfatiza o presidente do Sindserv, Ivan Moreira Silva.

Informação: o Sindserv fica na Rua José David do Vale, n. 33, Centro. Mais informações 3892.1545.

“Alteração foi feita por conta das fortes chuvas e o estado de calamidade em que a cidade se encontra”



Assembleia com professores delibera reivindicações à administração quanto a aplicação da Lei do Piso e Estatuto do Magistério

“Na ocasião foram enfatizadas as questões das reivindicações pertinentes aos professores de Educação Física e a necessidade do acesso ao Estatuto do Magistério”

Em Assembleia realizada no dia 23 de março, com a categoria de professores municipais, incluindo os professores de Educação Física, lotados da Secretaria de Esportes, várias pautas foram discutidas, entre elas a regulamentação da função desses profissionais de Educação Física, questionamentos sobre a implantação da Lei do Piso e acesso ao Estatuto do Magistério com a inclusão de algumas propostas em seu escopo.

Além dos professores da rede municipal, compareceu, prestando apoio ao movimento, a diretoria da Associação Unidos Pra Lutar, representada por Nancy Galvão, que em conjunto com a diretoria do Sindserv e sua Comissão de Educação, colocou-se à disposição da categoria. “Faremos o que for decidido em conjunto com a classe, com apoio e respaldo no que for necessário. Se tivermos que impetrar ação para garantir os direitos da categoria, faremos!”, afirmou o presidente do Sindserv, Ivan Moreira Silva, enfatizando ainda o protocolo de notificação extrajudicial à secretária de Educação, solicitando informações sobre a implantação da Lei do Piso. Esta decisão, de notificação, ocor-

reu na reunião, com professores, no dia 23 de fevereiro.

Ivan ratificou ainda que esperava outra atitude, com relação a implantação da Lei do Piso. “Esperávamos que esta implantação fosse realizada depois de discussões com a categoria, em comum acordo, respeitando as observações levantadas em Assembleia, no Sindserv, após envio da proposta, por parte da Seduc. Como não ocorreu, estamos aqui para reivindicar e questionar os direitos da categoria, de forma igualitária e justa!”

Com relação ao Estatuto do Magistério, foi lembrado que esta minuta, de acordo com a administração, esta pronta desde 2010, porém, segundo os professores, ninguém teve acesso ao documento. Para tanto, além do acesso à minuta do Estatuto do Magistério, serão encaminhadas algumas propostas para inclusão nesse Estatuto, como a criação de capítulos, distintos, para profissionais PEB I, PEB II e de Educação Física, com legislação própria, entre outras reivindicações para a categoria. “Faremos essas reivindicações, com solicitação de resposta, por parte da administração, no prazo de 15 dias, conforme rege-



a Lei Orgânica Municipal (LOM).

Além dos questionamentos e reivindicações, será encaminhado um ofício para apresentação da Comissão de Educação Física da Seesp e da Comissão de educação do Sindserv, ao prefeito, à Seduc e à Seesp, solicitando ainda uma reunião, se possível, com todos

os membros presentes, para uma única discussão e apresentação. “Este ofício também será encaminhado com a solicitação de resposta no prazo estipulado por Lei”, ratifica Ivan.

As ações acima foram discutidas e aprovadas, por unanimidade, durante a Assembleia.



Atenção professores Municipais!

O Sindserv informa que, nesta quinta-feira, dia 14, foi surpreendido com um acórdão da justiça, encaminhado pela secretária de Educação, Ângela Couto, onde a Prefeitura de São Sebastião perdeu ação, por falta de recurso.

O Tribunal deu provimento ao recurso do Siproem – Sindicato dos professores de Escolas públicas Municipais, autorizando o desconto salarial dos professores da rede pública municipal, para representação sindical, o chamado imposto sindical.

Ocorre que tal Sindicato – Siproem, não representa, efetivamente,

a categoria, não é atuante na luta em prol da classe e, sequer, tem-se conhecimento de suas ações.

Como, não houve recurso, ou interesse, por parte da administração municipal em não permitir tal desconto, é que, o Sindserv comunica que se coloca a disposição dos professores para defendê-los, com ação, na tentativa de bloquear tal desconto.

Levando em conta ainda, que o Sindserv é o órgão com devida legitimidade para representar a categoria, além de ser o Sindicato de Servidores mais antigo, na cidade.

Jurídico do Sindserv consegue anulação de processo de demissão na justiça

“Processo era contra fiscal de posturas e, de acordo com Dr. Ricardo Harada, este processo violava vários artigos do Estatuto do Servidor e princípios constitucionais”

O Sindserv, juntamente com seu departamento jurídico, comemora a anulação do processo que demitiu o fiscal de posturas, Edison Cosme dos Santos Souza, em junho de 2011. Esta anulação foi conquistada na justiça, em fevereiro deste ano, comprovando a inocência do servidor e sua idoneidade.

Segundo o advogado do Sindserv, Ricardo Harada, esta anulação prova que a decisão da comissão processante da Prefeitura de São Sebastião foi arbitrária, recomendando a demissão do servidor violando vários artigos do Estatuto do Servidor, além de princípios constitucionais. “O prefeito ratificou a decisão da comissão, sendo também um ato ilegal, pois o mesmo não deveria ter acatado a decisão, haja vista as inúmeras irregularidades do processo, o que me deixou muito surpreso e decepcionado”, comenta Harada, enaltecendo ainda a decisão do juiz da 2ª Vara Cível, em anular tal processo. “A decisão do juiz da 2ª Vara Cível, Dr. Guilherme Kirshnner, que anulou o processo de demissão do servidor provou que o poder judiciário está atento às irregularidades cometidas pela Prefeitura, contra a classe trabalhadora. Fico muito contente com esta decisão”, enfatiza Harada.

Já o servidor, fiscal de Posturas, Edison Cosme dos Santos Souza, 39 anos e há 13 na Prefeitura, parabeneza o Sindserv e seu departamento jurídico. “Quero parabenizar o ótimo serviço prestado pelo Dr. Harada, o especial apoio do Sindserv que também compareceu em meu caso com outros sindicatos da região, lutando pela categoria. Fico muito feliz que a justiça tenha sido feita!”, comemora. “Espero que esta decisão faça com que esta administração municipal pense bem antes de perseguir um servidor”, finaliza.

O CASO

Uma Comissão Processante da Prefeitura de São Sebastião reco-

mendou a exoneração de agentes da Divisão de Fiscalização de Posturas Municipais, entre eles o servidor Edison Cosme, que na primeira quinzena de janeiro de 2011 teriam se recusado a realizar operação do setor na Costa Sul da cidade. Tal operação, que seria realizado por “horas extras” visavam estabelecimentos em praias que mantinham irregularmente guarda sois e cadeiras na faixa de areia sem o uso devido por banhistas, inclusive com cobranças de taxas dos usuários. Os fiscais alegam que não havia apoio policial para tal cumprimento. Já a prefeitura afirma que havia a disposição a Guarda Civil Municipal (GCM). Com isso, o Executivo entende que houve infrações no Estatuto do Servidor Público. A prefeitura julga em todos os casos como descumprimento injustificado de escala extraordinária de serviço e da operação de fiscalização. A Comissão Processante aponta em seu relatório que “os fiscais não informaram a razão de não cumprirem a escala sendo que não foi nada reivindicado a chefia formalmente”. As ações dos fiscais nesta operação seriam de apreensões dos materiais colocados indevidamente nas praias. Assim o relatório final da comissão recomenda a exoneração dos agentes. Recomendação essa, acatada pelo prefeito, Ernane Primazzi. No documento assinado pelo prefeito, afirma que além da ausência de justificativa na escala extraordinária, houve também por parte dos indicados, registro no Livro de Ponto de Horário diverso do trabalho.

O fiscal afirma que não haveria possibilidade de realizar a operação sem o apoio policial, sendo insuficiente a presença da GCM. Prova disso seria um ofício enviado à Polícia Militar, assinado pelo chefe da Divisão de Fiscalização de Posturas, solicitando o apoio de duas viaturas para acompanhar os fiscais municipais. Outra queixa dos fiscais está na garantia na Constituição e



Servidor Edison Cosme com advogado do Sindserv, Dr. Ricardo Harada

no estatuto do servidor de não perderem o emprego por descumprimento de “horas extras”. Os fiscais também apontam que a GCM é guarda de patrimônio público municipal e que não está investida de funções de natureza policial, como garantir a integridade física dos agentes fiscais. Quanto ao livro de ponto, os fiscais se defendem afirmando que o chefe da divisão teria conhecimento do horário trabalhado até as 23h do dia 1 de janeiro, corrigindo, ele próprio, o registro das horas trabalhadas pelos fiscais.

Porém, ainda em maio de 2011, o Sindserv apresentou pedido de reconsideração ao prefeito; através de recurso administrativo, conforme explicou o advogado do sindicato, Ricardo Harada, uma vez que Ernane Primazzi acatou parecer de comissão processante para demissão de sete fiscais de posturas, entre eles o de Edison Cosme. A decisão do prefeito refere-se ao relatório

final do processo 11560/2011 da Comissão Processante.

O Sindserv realizou também uma manifestação pacífica contra demissão de fiscal de postura pelo prefeito Ernane Primazzi, dia 22 de junho. O protesto, que aconteceu em julho de 2011, teve início em frente ao Paço Municipal, e seguiu até a Secretaria de Educação, onde o prefeito estava despachando.

Conforme o presidente do Sindserv, Ivan Moreira Silva, o Sindserv esperava que o prefeito reconsiderasse sua decisão, em respeito ao bom senso e ao sentimento de justiça.

De acordo com Ivan, os servidores não se recusaram a trabalhar, mas sentiram-se inseguros. “Uma vez que os fiscais tivessem cumprido a ordem de serviço, poderiam ser vítimas de lesões ou caso muito mais grave. Mas com muita luta e perseverança a justiça foi feita! E o Sindserv esta aqui para acolher e lutar por sua categoria”, conclui.

Sindserv consegue na justiça audiência para tentativa de implantação do risco atividade

O risco atividade é um assunto que já vem sendo discutido há algum tempo entre Sindserv e Administração, porém nunca chegava-se em um acordo. Por conta disso, o sindicato ingressou com um mandado de injunção, ano passado, solicitando o risco atividade, e a Prefeitura apresentou contestação, alegando ter disposição para a regulamentação do

risco atividade aos GCM’S.

Em razão dos fatos, o jurídico do Sindserv conseguiu, judicialmente, uma audiência de conciliação, visando um acordo junto à Administração, para a implantação do risco atividade à categoria dos Guardas Municipais. Esta audiência esta agendada para o dia 21 de abril e o Sindserv fica orgulhoso por mais esta conquista, em prol da classe.

Sindserv solicita informações sobre adicional de insalubridade aos Fiscais de Obras e Meio Ambiente

Em ofício (028/2013) encaminhado à Administração, no dia 22 de janeiro, o Sindserv solicita informações quanto ao pagamento do adicional de insalubridade aos Agentes Fiscais de Obras e Meio Ambiente.

O sindicato alega que há muitos anos os fiscais ambientais do município vêm reivindicando o benefício do adicional de insalubridade previsto em lei, onde os mesmos espera-

vam, recentemente, o pronunciamento da volta do benefício, conforme parecer da Divisão de Segurança do Trabalho, a que estes fazem jus.

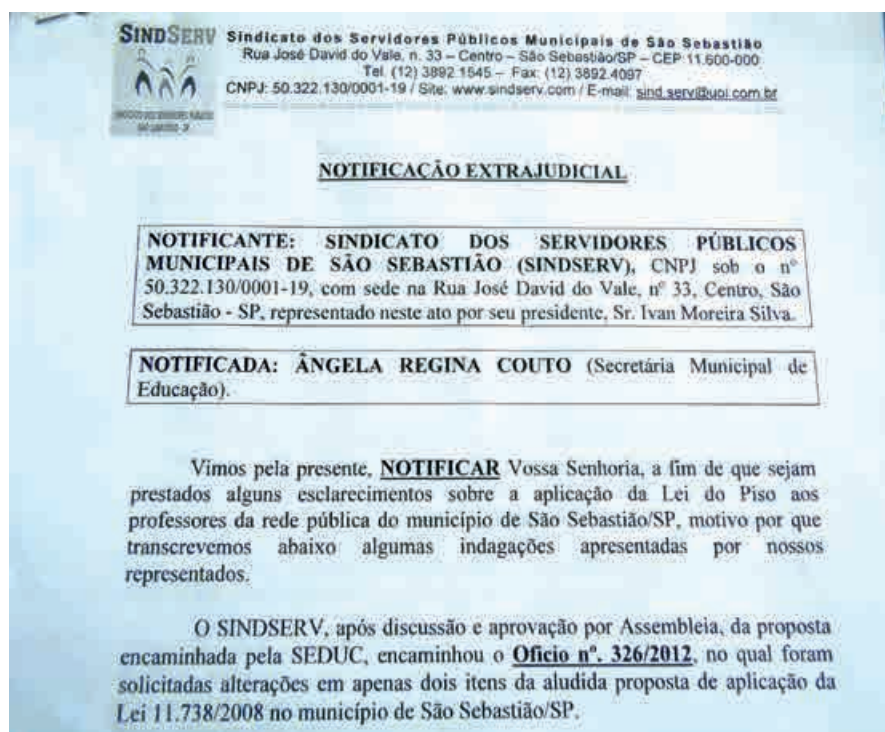
Ainda, após vários questionamentos de servidores, levando-se em conta o processo já tramitado, no qual possui parecer favorável, é que o Sindserv solicita esclarecimento quanto ao não pagamento do adicional de insalubridade, grau máximo, a

que fazem jus a equipe da fiscalização ambiental.

Diante disso o presidente do Sindserv, Ivan Moreira Silva, questiona se o prefeito tem conhecimento deste processo, se existe estudo ou a possibilidade da inclusão do pagamento do benefício aos servidores nos próximos meses ou ainda neste semestre de 2013, e, em caso de resposta negativa, o por quê?

Para reforçar a solicitação e a

luta pelo benefício, o sindicato solicitou cópias de inteiro teor do Processo nº 6354/2009, onde Solicita o Pagamento da Insalubridade aos Fiscais de Obras e Meio Ambiente da SEMAM, que fora impetrado administrativamente pela fiscalização ambiental em 2009, onde já existem todos os laudos e pareceres favoráveis à categoria, para uma avaliação do jurídico do Sindserv, e posterior providência.



Sindserv solicita revisão na insalubridade dos Agentes de Saúde e motoristas que atendem ao SAMU



O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais protocolou um ofício (071/2013) na Secretaria de Saúde, com cópia para o SAMU e Segurança do Trabalho da PMSS, na tarde do dia 21 de março, requerendo um estudo para ampliação do grau de insalubridade (médio - 12%), para o grau máximo 16%, calculado com base no salário do trabalhador, e não da forma como ocorre hoje, conforme o piso da categoria.

O presidente do Sindserv, Ivan Moreira Silva justifica que tal medida será necessária para corrigir a situação em que se encontram

os agentes de saúde (auxiliares de enfermagem e motoristas), que antes recebiam a insalubridade para apenas trabalhos internos e não como vem ocorrendo no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, hoje requisitado pela população em todos os extremos do município.

Além da revisão na insalubridade, o Sindserv fará novas ações para reivindicar a regulamentação na jornada de trabalho desses agentes, além da cobrança do vale refeição, com valor de acordo com esta jornada ou proporcional.

SINDSERV Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião
Rua José David do Vale, 33 - Centro - São Sebastião - SP - CEP: 11.600-000
Tel. (12) 3892-1545 Fax: (12) 38924097
CNPJ: 50.322.130/0001-19 Site: www.sindserv.com / E-mail: sind.serv@uol.com.br

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO, com sede e foro na Rua José David do Vale n.º 33, Centro, na cidade e comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, possuidora do CNPJ n.º 50.322.130/0001-19, em conformidade com os termos dispostos nos Artigos 15 e 17, combinados com o Artigo 41 "usque" à 54 do Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião, convoca para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará, conforme datas, locais e horários, e pauta abaixo descrita:

Dia: 02/MAIO/2013 - Quinta feira - Na Sede Central.
HORÁRIO: 1ª Convocação 17:00 horas
2ª Convocação 18:00 horas

- **PAUTA:** DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO FINAL DE PROPOSTA PARA O DISSÍDIO COLETIVO 2012/2013.
- **CAMPANHA SALARIAL, VALES REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO.**
- **CAMPANHA SOCIOECONÔMICA,** Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Seguro de Vida para os Servidores com Auxílio Funeral, propõem a criação de Agenda Saúde para a categoria, Equipamentos, Insalubridade, Periculosidade e Adicional de Risco Atividade, além das questões dos EPI's.

São Sebastião, 28 de Março de 2013.

IVAN MOREIRA SILVA
Presidente

Sindserv se reúne com presidente da Câmara para discutir pendências e dissídio coletivo



No último dia 18 de março, o presidente do Sindserv, Ivan Moreira Silva e o secretário Geral, Alexandre Lisboa, estiveram reunidos na Câmara Municipal, com o presidente da Mesa, Marcos Tenório e o vereador Teimoso, com membros da assessoria jurídica da casa legislativa, para discutir medidas referentes ao dissídio coletivo 2012/2013 e a pendência do re-

passo da inflação do ano passado, da antiga mesa diretora.

Na oportunidade apresentamos ao presidente da Câmara os índices da inflação projetada para maio (aproximadamente 6,98%) mais reposição de perdas na ordem de 5%, além de reivindicar o pagamento da diferença da inflação de 3,23%, que ficou pendente no dissídio dos funcionários da câmara,



no ano passado. Também reivindicamos propostas da mesa diretora em prol de toda categoria, tanto do legislativo, como dos servidores da prefeitura.

O presidente, Marcos Tenório mostrou-se solidário, juntamente com sua equipe, afirmando que irá fazer estudos com base na folha de pagamento do legislativo para apresentação de uma contra pro-

posta e ainda buscar sanar a referida pendência da gestão anterior. Tenório se mostrou interessado em encaminhar propostas que sejam favoráveis a toda categorias dentro das condições da administração. Ficou prevista para o próximo dia 15 de abril, uma nova reunião com o presidente da Câmara, seus assessores, juntamente com membros da diretoria do Sindserv.



SINDSERV Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião
Rua José David do Vale, 33 - Centro - São Sebastião - SP - CEP:11.600-000
Tel. (12) 3892-1545 Fax: (12) 38924097
CNPJ: 50.322.130/0001-19 Site: www.sindserv.com / E-mail: sind.serv@uol.com.br

RECONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE SÃO SEBASTIÃO, com sede e foro na Rua José David do Vale n.º 33, Centro, na cidade e comarca de São Sebastião, Estado de São Paulo, possuidora do CNPJ n.º 50.322.130/0001-19, em conformidade com os termos dispostos nos Artigos 15 e 17, combinados com o Artigo 41 "usque" à 54 do Estatuto do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Sebastião, convoca para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que se realizará, conforme datas, locais e horários, e pauta abaixo descrita:

Dia: 04/04/2013 – Quinta feira – Na Sede Central.

HORÁRIO: 1ª Convocação 17:00 horas
2ª Convocação 18:00 horas

- **PAUTA:** DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO DE PRÉ-PROPOSTA PARA O DISSÍDIO COLETIVO 2012/2013.
- **CAMPANHA SALARIAL,** discussão e deliberação da Pré-proposta do reajuste Salarial, Vales Refeição e Alimentação.
- **CAMPANHA SOCIOECONÔMICA,** Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Seguro de Vida para os Servidores com Auxílio Funeral, propõem a criação de Agenda Saúde para a categoria, Equipamentos, Insalubridade, Periculosidade e Adicional de Risco Atividade, além das questões dos EPI's.

São Sebastião, 27 de Março de 2013.

IVAN MOREIRA SILVA
Presidente

Efemérides

"Saudade é não saber. Não saber o que fazer com os dias que ficaram mais compridos, não saber como encontrar tarefas que lhe cessem o pensamento, não saber como frear as lágrimas diante de uma música, não saber como vencer a dor de um silêncio que nada preenche".

Martha Medeiros

Saudosa homenagem a um companheiro de LUTA!

O Sindserv lamenta muito a perda do companheiro Vicente de Paula Gonçalves, eleito o segundo presidente do Sindserv, em 1994, após iniciadas as eleições, pós promulgação da Constituição de 1988. Vicente nasceu em Santos, no dia 05/05/1940, tinha 72 anos e era casado com Dilce Rodrigues Gonçalves.

O servidor foi admitido na PMSS em 05/05/1986 como Oficial Administrativo (atual Assistente de Serviços Administrativos), onde trabalhou até 31/07/2008, quando se aposentou.

Infelizmente, no dia 19 de março de 2013, o companheiro veio a óbito. Deixando histórias de lutas e saudades...

Que Deus o abençoe, cuide de sua alma e conforte toda família e amigos!

Singela Homenagem!

O Sindserv lamenta a perda de outros companheiros que também nos deixaram durante este ano. Desejamos muito conforto aos familiares e amigos!